



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.02-DIV**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 14h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal - Presidente, Maria Silvine Gois da Silva – Membro, e Tatiana Meneses Barroso - Membro, nomeados por meio da Portaria nº 38, de 08 de fevereiro de 2023, para realizar a abertura dos envelopes com propostas de preços da(s) licitante(s) que foram julgadas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.02-DIV**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF PARA PROMOVER A TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL E O CONTROLE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ**. Na oportunidade, participou da presente sessão a licitante: **1 – G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S – CNPJ Nº 07.171.194/0001-37**, neste ato representada pelo Sr. James Freitas Texeira – CPF nº \*\*\*.384.173-\*\*. Transcorridos os 15 minutos de tolerância previstos no item 13.3 do instrumento convocatório, o Sr. Presidente dá início a sessão informando que foi verificado que o preposto presente já havia sido credenciado na sessão inicial do certame (07/12/2022). Portanto, é desnecessária apresentação de outro jogo de documentos de credenciamento. Entretanto, o Sr. Presidente solicita e providencia cópia do documento de identificação do preposto presente. Em seguida, em atendimento ao item 5.12 do edital, a Comissão realiza a abertura dos envelopes “B” com as propostas de preços das 05 (cinco) licitantes aptas, ou seja, habilitadas junto ao certame, realiza a numeração das folhas e em seguida faz constar as informações das propostas encontradas, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR GLOBAL	ORDEM POR MENOR PREÇO	VALIDADE DA PROPOSTA	Nº FOLHAS
JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA	R\$ 844.800,00	4º	05/04/2023	03
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 847.200,00	5º	04/02/2023	02
MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA	R\$ 756.000,00	2º	03/02/2023	03
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	R\$ 750.000,00	1º	05/02/2023	02
R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA	R\$ 840.000,00	3º	03/04/2023	03
<b>EDITAL</b>	<b>R\$ 855.999,84</b>			

Com isso, a Comissão realiza a rubrica das folhas e a análise dos aspectos formais da proposta de preços, conforme item 5.13 do edital. Feita a conferência dos preços unitários, validade da proposta, operações aritméticas, especificações e quantidades dos itens, tudo conforme Termo de Referência Consolidado (Anexo I do edital), o Presidente disponibiliza as propostas de preços para vistas e rubrica do preposto presente. Feito isso, a Comissão faz o ordenamento das propostas pela ordem crescente dos preços, conforme item 5.14 do edital e quadro abaixo:

POSIÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	R\$ 750.000,00
2º	MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA	R\$ 756.000,00
3º	R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA	R\$ 840.000,00



4º	JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA	R\$ 844.800,00
5º	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 847.200,00

Visto que os preços unitários contidos em todas as propostas abertas estão inferiores aos estimados pela administração, bem como que todas as propostas seguiram as previsões dos Anexos I e II do edital, bem como o seu item 4, esta Comissão julga, por unanimidade, **CLASSIFICADAS** as propostas de preços dos licitantes: **1 - G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, 2 - MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA, 3 - R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, 4 - JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA e 5 - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** Entretanto, por todas as propostas estarem vencidas na presente data, e previsão do art. 64, §3º da Lei nº 8.666/1993, esta Comissão decide abrir o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da presente sessão, para que os licitantes acima possam se manifestar, formalmente, sobre o interesse em revalidar suas propostas, mantendo-se os preços ofertados e prorrogando o prazo de validade das suas propostas. Os licitantes deverão ser informados da presente decisão via e-mail e portal de licitações do TCE/CE, e deverão se manifestar até às 23h59min do dia 28 de abril de 2023, enviando termo de concordância com a revalidação das suas propostas para o seguinte endereço eletrônico: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caso contrário, as propostas serão invalidadas e os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Decorrido o prazo acima, a Comissão irá proferir o julgamento da fase de propostas de preços e então abrir o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e item 5.21 do edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposto da licitante. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 26 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	WAGNER VIEIRA VIDAL	
Membro:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	
Membro:	TATIANA MENESES BARROSO	

LICITANTES	ASSINATURA
1 - G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - CNPJ Nº 07.171.194/0001-37 - Sr. James Freitas Teixeira - CPF nº ***.384.173-**	